



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração

Processo Administrativo: 001.0001031/2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Solicitação: Contratação de empresa especializada em eventos, para a contratação de artistas musicais para a realização do Carnaval 2023 da cidade de Floriano-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para a contratação de empresa especializada em eventos, para a contratação de artistas musicais para a realização do Carnaval 2023 da cidade de Floriano-PI, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0001031/2023, a serem fornecidos pela empresa **BRASILZ 86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.179.726/0001-20, com endereço na Rua Iza Lages de Carvalho, Nº 1403, Bairro Cristo Reis, Teresina-PI, representada pelo Sr. Francisco Neto de Carvalho Alencar, portador do CPF sob o nº 034.844.133-95, com o valor global de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 10 de fevereiro de 2023.

Marcos Gonçalves Veras de Araújo
Secretário de Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico